



PORTARIA Nº 654/2020

Determina a incorporação do valor da função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA – RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 038/2019, instaurado pela Portaria nº 954/2019 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 757/2019, determina a incorporação aos vencimentos do servidor Rodrigo Marcon, matrícula nº 170, do percentual de 40% da função gratificada exercida pelo mesmo, correspondendo ao valor de R\$ 790,73 (setecentos e noventa reais e setenta e três centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de junho de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-06-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-06-2020 a 01-07-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-06-2020
Redigido por: Camila Piccin